

1 **Ata da Sessão Ordinária do Conselho Seccional da**  
2 **Ordem dos Advogados do Brasil – Estado do Rio Grande do Norte**  
3 **(Triênio 2016/2018)**  
4  
5  
6

7 **Data:** 03 de novembro de 2016.

8 **Local:** Sede do Conselho Seccional da OAB/RN, Plenário.  
9 Avenida Câmara Cascudo, 478 – Cidade Alta – Natal/RN.

10  
11  
12  
13 **Presenças:** do Presidente Paulo de Souza Coutinho Filho e do Secretário Geral Kaleb  
14 Campos Freire; das Conselheiras e Conselheiros Seccionais Alexander Henrique Nunes  
15 Gurgel, Andrea Lucas Sena de Castro, Augusto Costa Maranhão Valle, Bruno Costa  
16 Saldanha, Deywsson Maykel Medeiros Gurgel, Elisângela Fernandes da Silva, Fátima Maria  
17 Oliveira Viana, Franklin Eduardo da Câmara Santos, Francisco Canindé Alves Filho, Glaycon  
18 Sousa Bezerra, Jaciratan das Graças Aguiar Ramos Filho, Marcos Vinicio Santiago de  
19 Oliveira, Marcus Vinicius Menezes da Costa, Maria Margarida Simplicio de Souza, Murilo  
20 Barros Júnior, Paula Luciana Tavares de Lira de L. G. Maranhão, Thiago Cortez Meira de  
21 Medeiros, Urbano Medeiros Lima e Vandréa Gomes Alves; do Presidente da OAB Subseção  
22 de Mossoró Francisco Canindé Maia e do Presidente da OAB Subseção de Goianinha  
23 Glaydson Soares da Silva. **Ausências justificadas:** da Vice-Presidente Marisa Rodrigues de  
24 Almeida Diógenes, da Secretária Geral Adjunta Priscila Coelho da Fonseca Barreto e do  
25 Tesoureiro Carlos Alberto Marques Júnior; das Conselheiras e Conselheiros Seccionais Alfeu  
26 Eliude Almeida de Macedo, Cleilton Cesar Fernandes Nunes, Dijosete Verissimo da Costa  
27 Junior, Francisco das Chagas Medeiros, Hermeson de Souza Pinheiro, Manoel Dagonia  
28 Fernandes Braga, Milena da Gama Fernandes Canto, Rilke Barth Amaral de Andrade,  
29 Suetônio Luiz de Lira, Telles Santos Jerônimo; do Presidente da CAARN Thiago Galvão  
30 Simonetti. Verificado o *quorum* legal, o Presidente, às 18h05, declarou aberta a sessão. Em  
31 discussão as atas das sessões anteriores dos dias 20, 27 e 31 de outubro de 2016, que foram  
32 aprovadas por unanimidade, após as alterações propostas pelo Conselheiro Alexander  
33 Henrique Nunes Gurgel. O Presidente passou a palavra ao Presidente da OAB Subseção de  
34 Mossoró Francisco Canindé Maia, que em razão das declarações do Presidente do Tribunal de  
35 Justiça do Estado do Rio Grande do Norte - Desembargador Claudio Santos que declarou  
36 defender a privatização da Universidade Estadual do Estado do Rio Grande do Norte  
37 (UERN), como uma solução para diminuição de gastos do Governo do Estado do Rio Grande  
38 do Norte. O Presidente da OAB Subseção de Mossoró se manifestou contrariamente a  
39 declaração do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, passando  
40 a apresentar dados sobre a relevante importância da UERN: “Que há 48 anos, a UERN vem  
41 levando ensino superior público e de qualidade para o interior do Rio Grande do Norte, nos  
42 mais de 31 cursos de graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo) e 52 cursos de Pós-  
43 graduação (Mestrado, Doutorado, Especialização e Residência Médica). Atualmente, a UERN  
44 preenche 50% de suas vagas com o egressos das escolas municipais e estaduais do Rio

45 Grande do Norte e devolve profissionais formados, em sua maioria, para atuarem na educação  
46 básica do Rio Grande do Norte e seus municípios, minimizando o déficit de formação do  
47 ensino superior, ainda muito expressivo na Região Nordeste. Que a graduação possui 06  
48 campus, 11 núcleos, 32 cursos de graduação com 90 ofertas, nas modalidades presencial e a  
49 distância. O curso de Direito recebeu o Selo OAB Recomenda nas duas últimas edições,  
50 possui o núcleo de prática jurídica com mais de 1000 atendimentos em Mossoró/RN e mais de  
51 500 na Zona Norte em Natal/RN. Que a Instituição oferta várias especializações em parceria  
52 com a Escola do Governo do Rio Grande do Norte. Oferece em sua Pós-Graduação com 22  
53 cursos entre mestrados e doutorados todos no interior do Estado. A Instituição captou mais de  
54 vinte e dois milhões de reais no último biênio em projetos de pesquisa, extensão e ensino. A  
55 Instituição promove ações e atendimentos a comunidade: a) Conservatório Dalva Stella com  
56 oferta de música para 400 alunos semestre; b) Complexo Cultural em Natal, Zona Norte para  
57 mais de 1200 estudantes por semestre; c) Núcleo de Línguas estrangeiras em Mossoró/RN  
58 para 600 alunos semestre; d) Ambulatório de Medicina para 250 atendimentos mês para a  
59 comunidade; e) Ambulatório odontológico em Caicó/RN para 600 pacientes por mês; f)  
60 Prática Jurídica em Mossoró/RN e Natal/RN. A Instituição é formada por mais de 1029  
61 professores, 1059 técnicos e mais de 15 mil alunos e retornará as aulas amanhã com  
62 pagamento de funcionários terceirizados. Por fim, solicitou da Seccional a publicação de uma  
63 nota de apoio a Universidade Estadual do Rio Grande do Norte. Encerrada a explanação o  
64 Presidente facultou a palavra aos Conselheiros. O Conselheiro Alexander Henrique Nunes  
65 Gurgel destacou a necessidade da discussão da necessidade da Seccional aprofundar a  
66 discussão com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, com intuito de melhoria e  
67 desenvolvimento na educação, sendo que somente a emissão de uma nota da Seccional não  
68 resolverá o impasse. O Presidente Seccional destacou que a ação não será somente da  
69 publicação de uma moção, e sim de importância da mensagem de apoio, bem como da  
70 necessidade de ampliar a discussão e o debate, com encaminhamento de ofício à Reitoria da  
71 UERN sobre o reconhecimento de excelência do trabalho desenvolvido pela Universidade do  
72 Estado do Rio Grande do Norte. O Conselheiro Urbano Medeiros Lima apoiou a expedição de  
73 moção, demonstrando preocupação com declaração do Presidente do Tribunal de Justiça do  
74 Estado do Rio Grande do Norte, tendo em vista que o Governador do Estado do Rio Grande  
75 do Norte declarou que não tem interesse na privatização da UERN, nem tampouco da  
76 CAERN (Companhia de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte). O Conselheiro  
77 Augusto Costa Maranhão Valle se acostou aos posicionamentos anteriores, principalmente a  
78 respeito das declarações do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do  
79 Norte, que destaca o fato do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte possuir  
80 dinheiro em caixa, a ponto de emprestar valores ao Governo do Estado do Estado do Rio  
81 Grande do Norte, porém não promove melhorias na estrutura do Poder Judiciário Estadual.  
82 Por unanimidade, o Conselho Seccional aprovou a emissão de uma moção de apoio e trabalho  
83 de excelência a Universidade Estadual do Rio Grande do Norte. **Não houve comunicações.**  
84 Na parte reservada à **ordem do dia**, o Presidente chamou os processos constantes da pauta.  
85 Processo num. 053/2010. Assunto: representação disciplinar. Representante: E. S. N. x  
86 Representado: S. S. D. S. Relator: Marcos Vinício Santiago de Oliveira. Processo retirado de  
87 pauta. Processo num. 1933/2009. Assunto: representação disciplinar. Representante: V. M. x  
88 Representado: E. R. A. S. J. Relator: Marcos Vinício Santiago de Oliveira. Voto de vistas do

89 Conselheiro Hallrison Souza Dantas. Processo retirado de pauta. Processo num. 28002016-0.  
90 Assunto: inscrição principal. Interessada: Sônia Maria Carneiro Fonseca. Relatora: Andrea  
91 Lucas Sena de Castro. Leitura de acórdão. O acórdão lido e aprovado. Processo num.  
92 35812016-0. Assunto: regularização de inscrição. Interessado: Lucas Cavalcante de Lima.  
93 Relator: Thiago Cortez Meira de Medeiros. O relator votou pelo deferimento do pedido,  
94 tornando sem efeito os requerimentos de licenciamento, bem com retorno aos quadros. Foi  
95 passada a palavra ao advogado de defesa Hindenberg Fernandes Dutra - OAB/RN 3838, que  
96 explanou sobre situação e que não houve má fé por parte do interessado; que não houve ato  
97 praticado na advocacia no período em que o interessado ocupou cargo comissionado; que o  
98 interessado solicitou licenciamento da inscrição, em razão de ocupar cargo incompatível; que  
99 o interessado ao ser exonerado do cargo que ocupava solicitou retorno aos quadros. Por fim,  
100 requer regularização da inscrição do interessado. Os Conselheiros Murilo Barros Junior,  
101 Urbano Medeiros Lima, Marcos Vinicio Santiago de Oliveira e Elisângela Fernandes da Silva  
102 acompanharam o voto do Relator. O Conselheiro Deywsson Maykel Medeiros Gurgel  
103 acompanhou o voto do Relator, com o acréscimo de que seja oficiado o Tribunal de Ética e  
104 Disciplina da Seccional para apuração de possível infração ético-disciplinar. O Conselheiro  
105 Augusto Costa Maranhão Valle votou pela necessidade do reconhecimento de ofício do  
106 cancelamento da inscrição e dos atos praticados como advogado, em razão do interessado não  
107 ter prestado compromisso protocolar, conforme alegado nos autos, sendo necessário que o  
108 mesmo faça juramento nesta data. O Conselheiro Jaciratan das Graças Aguiar Ramos Filho  
109 pediu vistas do processo. O Conselheiro Alexander Nunes Gurgel solicitou vistas coletivas do  
110 processo. O Presidente deferiu os pedidos de vistas, ficando o processo pautado para  
111 julgamento na Sessão do dia 17 de novembro de 2016. Processo num. 75832016-0. Assunto:  
112 Proposta de Regimento Interno da Comissão da Mulher Advogada. Interessado: Comissão da  
113 Mulher Advogada. Relatora: Milena da Gama Fernandes Canto. Processo retirado de pauta.  
114 Processo num. 91122016-0. Assunto: Inscrição Principal. Interessado: Ailton José dos Santos.  
115 Relator: Jaciratan das Graças de Aguiar Ramos Filho. Processo retirado de pauta. Processo  
116 num. 86362016-0. Assunto: Inscrição Principal. Interessado: Djalma da Costa Guimarães.  
117 Relator: Jaciratan das Graças de Aguiar Ramos Filho. O Relator votou pelo deferimento do  
118 pedido de inscrição com registro de impedimento constante no art. 30, I, do EAOAB. Por  
119 unanimidade, o Conselho Seccional deferiu o pedido de inscrição nos quadros da OAB/RN,  
120 nos termos do voto do relator. Lido e aprovado o acórdão. Processo num. 87732016-0.  
121 Assunto: Inscrição Principal. Interessado: Patricia de Carvalho de Sousa. Relator: Augusto  
122 Costa Maranhão Valle. O relator votou pelo indeferimento do pedido de inscrição, constante  
123 no art. 28, IV, do EAOAB. Por unanimidade, o Conselho Seccional indeferiu o pedido de  
124 inscrição nos quadros da OAB/RN, nos termos do voto do relator. Lido e aprovado o acórdão.  
125 Na parte reservada às **proposições**, ocorreram as seguintes: a) O Conselheiro Alexander  
126 Henrique Nunes Gurgel propôs voto de pesar em razão do falecimento do genitor do  
127 Conselheiro Seccional Suetônio Luiz de Lira. Proposição aprovada. Solicitou, ainda que seja  
128 pautado na próxima Sessão do Conselho um requerimento da Comissão de Estudos  
129 Constitucionais. b) A Conselheira Elisângela Fernandes da Silva convidou os presentes a  
130 participarem do “3º Simpósio Outubro Rosa também é para Homens e Novembro Azul para  
131 Mulheres”, a realizar-se-á no auditório da Faculdade Estácio de Sá no próximo dia 08 de  
132 novembro de 2016. c) O Presidente Paulo de Souza Coutinho Filho lamentou a ausência dos

133 advogados convidados a participarem das Sessões do Conselho e eventos, conforme convite  
134 efetuado na última Sessão Extraordinária. d) O Conselheiro Franklin Eduardo da Câmara  
135 Santos indagou o Presidente a respeito do posicionamento da Seccional, quanto as notícias de  
136 que a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte efetuará  
137 empréstimo financeiro no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), ao Governo do  
138 Estado do Rio Grande do Norte, sendo que o Tribunal de Justiça necessita do valor para fins  
139 de investimento na sua própria estrutura. Assim, propôs a emissão de nota sobre o tema. O  
140 Presidente Seccional informou que foram expedidos dois ofícios ao Tribunal de Justiça do  
141 Estado do Rio Grande do Norte sobre o assunto, porém não obteve resposta, sendo necessário  
142 esclarecimento para adoção de qualquer posicionamento por parte da Seccional. O  
143 Conselheiro Urbano Medeiros Lima se acostou a proposição do Conselheiro Franklin  
144 Eduardo da Câmara Santos. Sobre o tema se manifestaram os Conselheiros Alexander  
145 Henrique Nunes Gurgel, Thiago Cortez Meira de Medeiros e Augusto Costa Maranhão Valle.  
146 e) O Conselheiro Murilo Barros Júnior registrou solidariedade aos Advogados Assessores  
147 Jurídicos e aos Procuradores Municipais, que serão obrigados a registrar ponto eletrônico de  
148 presença/horário, bem como terem seus vencimentos mensais divididos em três vezes. f) A  
149 Conselheira Vandréa Gomes Alves em reunião com a Conselheira Elisângela Fernandes da  
150 Silva, decidiram solicitar que a Seccional promova Sessão de Encerramento em comemoração  
151 ao Ano da Mulher Advogada, sendo representadas pelas mulheres membros das Comissões,  
152 CAARN, Subsecções e Diretoria. O Presidente deferiu a solicitação, sendo necessário ajuste  
153 na agenda com Rio Grande do Norte a Secretaria Geral. g) A Conselheira Fátima Maria  
154 Oliveira Viana propôs que a Seccional elabore agenda anual científica e de eventos, passando  
155 a contar com o seu calendário anual. Proposição aprovada. Nada mais havendo a tratar, o  
156 Presidente agradeceu a presença de todos, declarando encerrada a sessão, às vinte horas e oito  
157 minutos, do que, para constar, eu, Kaleb Campos Freire, Secretário Geral, mandei lavrar a  
158 presente ata, que, conferida, segue assinada por mim, e pelo Presidente do Conselho  
159 Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio Grande do Norte.

160

161

162

163

**Paulo de Souza Coutinho Filho**

164

Presidente

165

166

167

168

**Kaleb Campos Freire**

169

Secretário Geral